CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 421/2016

A SECRETÁRIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
16/08/16
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo promova estudos junto a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a ***implantação de uma AMA (Unidade Assistência Médica Ambulatorial) no município.***

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma espécie de pronto-socorro destinado a resolver apenas ocorrências de baixa complexidade, que não envolvam risco de morte ou de lesão irreversível no paciente. A Unidade de Assistência Médica Ambulatorial (AMA), já existe em outros municípios, integrada e articulada à rede de serviços, atendendo a demanda espontânea de agravos menores, possibilitando que os Serviços de Urgência e Emergências tenham seus recursos destinados à assistência de maior complexidade. Isso trará resultados positivos para nossa população, pensar em saúde pública de maneira séria.

Certo de poder contar com a habitual atenção de sua Excelência o Senhor Prefeito, aguardo providências.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 15 de agosto de 2016.

CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
Vereador Dr. Calé